

002/EDITAL/2022 Processo Administrativo/2022 (PA/INDSH/HJB/002/2022)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA
ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

OBJETO 1. Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria no Hospital Público Jean Bitar, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área específica a ser indicada pela Contratante.

Compreendem a prestação de serviços o atendimento a consultas ambulatoriais de pacientes transexuais, pacientes bariátricos e interconsultas psiquiátricas, inclusive na enfermaria do hospital, quando solicitado, tendo como objetivo a avaliação dos pacientes à cirurgia, incluindo a elaboração dos laudos psiquiátricos. Ressalta-se que as consultas semanais serão sempre pré-agendadas e ocorrerão uma vez por semana.

III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospital Público Jean Bitar, localizado na Rua Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal – Belém/PA.

IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no Objeto deste edital. Valor estipulado até R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS.

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 22/07/2022 ao e-mail do setor de contratos: contratos.hjb@indsh.org.br aos cuidados de seu responsável Sr. Tulio Monteiro de Sousa Xavier, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.

Belém – Pará, 05 de Julho de 2022



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
GIOVANI MERENDA
DIRETOR EXECUTIVO
HOSPITAL JEAN BITAR

ANEXO I

Proposta de Preços

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.

1.5 - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HPJB no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

ANEXO II

Documentos que deverão ser enviados pela empresa Vencedora.

Nome da empresa:					
CNPJ/MF:					
Relação de Documentos Necessários para Contratação de Prestadores de Serviços – PJ					
N	DOCUMENTOS	E	N	N/A	VENC.
1.	Cópia autenticada do contrato social e alterações				
2.	Certidão específica expedida pela junta comercial e/ou cartório de pessoa jurídica que atestem alterações contratuais; quando aplicável				
3.	Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa				
4.	Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável				
5.	Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável				
6.	Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável				
7.	CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar				
8.	Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe, se for o caso, e Prova de quitação da anuidade				
9.	Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS (CRF)				
10.	Certidão Negativa de Débitos Tributários da União				
11.	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais				
12.	Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais				
13.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas				
14.	Certidão do Distribuidor Cível (Falências, Concordatas, Recuperação Judicial)				
15.	Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal				
16.	Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos				

17.	Comprovante de pagamento de anuidade do conselho profissional dos sócios.				
18.	Cópia RG dos sócios				
19.	Cópia CPF dos sócios				
20.	Cópia do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral dos sócios				
21.	Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional - Exemplo: CRM				
22.	Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos)				
23.	Cópia de Certificado (s) de residência médica e demais especializações dos sócios				
24.	Cópia comprovante de endereço dos sócios responsáveis				